

de actuação, demonstrando sólidos conhecimentos nas matérias de competência da Direcção Regional, para além da elevada capacidade de motivação de liderança.

A nomeação produz efeitos a 5 de Maio de 2009.

6 de Maio de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto
Naturalidade — Lagos
Data de nascimento — 5 de Agosto de 1964

Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Pós-graduação em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Habilitações complementares

Estágio de Advocacia — Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados

Actividade profissional

Em Janeiro de 2006 foi nomeada Directora Regional do Centro da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e, posteriormente, Inspectora Directora, funções que tem vindo a exercer.

Em Outubro de 2006 foi nomeada Inspectora Superior Principal da carreira de Inspeção Superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

De 2004 a 31 de Dezembro de 2005 exerceu o cargo de Directora de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, coordenando as Divisões de Fiscalização de Produtos de Origem Animal e Vegetal e a actividade do Laboratório Regional de Qualidade.

Em 2000 foi nomeada Coordenadora do Sector Operacional IV da Direcção Regional do Centro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas (área da propriedade industrial, direitos de autor, pirataria informática, branqueamento de capitais e artefactos de metal precioso)

Nomeada monitora da área jurídica, no âmbito da formação interna da IGAE, leccionou procedimento administrativo, direito comunitário, processo penal e direito de mera ordenação social.

Em 2002, após frequência da “Acção de Aperfeiçoamento Profissional e Reciclagem para Inspectores Principais” e na sequência de concurso, foi nomeada Inspectora Superior.

De Outubro de 1996 a Abril de 1998 foi Coordenadora da Delegação Distrital de Coimbra da Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

Em 1997, na sequência de concurso, foi nomeada Inspectora Principal.

Em 1994 foi colocada na Direcção Regional do Centro da IGAE, em Coimbra.

Em Outubro de 1992 tomou posse como consultora jurídica na Direcção de Serviços de Contencioso da Direcção-Geral de Inspeção Económica, tendo, em 2 de Fevereiro de 1994, transitado para a carreira de inspeção superior da Inspeção Geral das Actividades Económicas, mantendo-se colocada na Divisão de Assuntos Jurídicos.

Exerceu, de 1988 a 1992, funções de consultora jurídica na Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral de Ordenamento do Território.
201843571

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho (extracto) n.º 13050/2009

Por meu despacho de 20 de Abril de 2009, foi autorizada licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à licenciada Maria Lúcia Leitão Jorge Marques de Almeida Monteiro, Directora de Serviços do mapa de pessoal desta Direcção Regional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2009.

8 de Maio de 2009. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.
201848618

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 13051/2009

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o Anexo ao Despacho n.º 21 737/2008, de Qualificação como Organismo de Verificação Metrológica da METROLAB — Controlo Metrológico, Lda., com sede e instalações, na Praceta Leonel Duarte Ferreira, 6 A, Gr., 2800-629 Almada, publicado no DR n.º 160/2008, de 20 de Agosto.

5 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama /Alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	II	6100 g
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	III e IIII	3 000 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M1	1 g a 5 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M2	1 g a 5 kg
Primeira verificação e verificação periódica de massas.	M3	1 g a 5 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo, de bilhar e ténis de mesa.		

Concelhos abrangidos:

Alenquer;
Alpiarça;
Azambuja;
Benavente;
Cartaxo;
Chamusca;
Entroncamento;
Golegã;
Loures;
Odivelas;
Salvaterra de Magos.

301793765

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

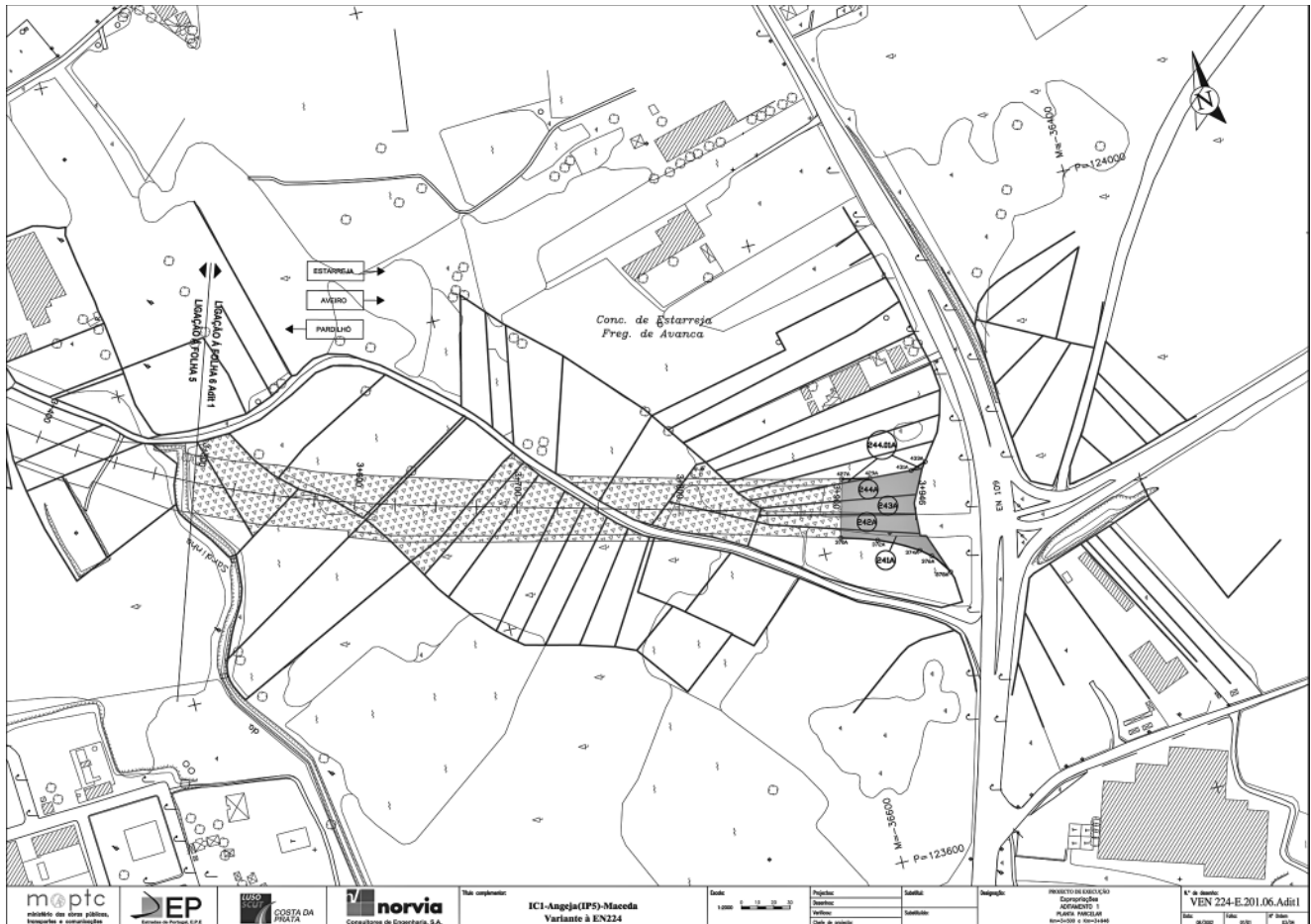
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13052/2009

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 18 de Fevereiro de 2009, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Costa da Prata — IC1 — Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Angeja (IP 5) — Estarreja — variante à EN 224 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Costa da Prata — IC1 — Angeja (IP 5)-Maceda — sublanço Angeja (IP 5)-Estarreja — variante à EN 224 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

26 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



Mapa de expropriações

SCUT da Costa da Prata

IC1 Angeja (IP5)/Maceda — Variante à EN224 — Aditamento 1

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (m²) e quantidades	
		Concelho	Matriz/Freguesia		Descrição predial			Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana				
241A	José Ferreira Valente de Matos Rua Professor Egas Moniz, nº 29, Avanca 3860 Estarreja Representante: Armando Luís Carvalho Valente de Matos Rua Professor Egas Moniz, nº 29, Avanca 3860 Estarreja	Estarreja	4707 Avanca		4596/20060918	Norte: Manuel Marques de Almeida Sul: Caminho Nascente: EN 109 Poente: Carlos Rodrigues	Terreno	432
242A	Albino Oliveira de Almeida Rua Francisco Barbado, nº 32 - Póvoa de Cima 3860-290 Estarreja	Estarreja	4706 Avanca		Omisso	Norte: Isildo Gomes Guiomar Sul: Albino Lopes de Couto Nascente: EN 109 Poente: José Caetano de Castro	Terreno	503
243A	José Maria Dias Guiomar Rua Padre António Maria de Pinho, Bloco C, 1º Dto 3860-383 Estarreja	Estarreja	4705 Avanca		00578/281189	Norte: Emília Soares Sul: Manuel Marques Almeida Nascente: EN 109 Poente: José Caetano de Castro	Terreno	474
244A	Manuel Luís Soares Nunes Lugar de Beduido 3860 Estarreja	Estarreja	4704 Avanca		Omisso	Norte: José Rodrigues da Silva Sul: Isolino Gomes Guiomar Nascente: EN 109 Poente: José Caetano de Castro	Terreno	644

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (m ²) e quantidades	
		Concelho	Matriz/Freguesia		Descrição predial			Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana				
244.01A	Dalva Marques Martins Travessa do Beco, n.º 208 - Lugar de Outeiro, Loureiro 3720 Oliveira de Azeméis José Antunes da Silva Martins Rua da Paz, n.º 50 - Bairro dos Índios 2040 Rio Maior Maria Celeste Antunes da Silva Martins Rua da Paz, n.º 50 - Bairro dos Índios 2040 Rio Maior Armando Antunes da Silva Martins Rua da Paz, n.º 50 - Bairro dos Índios 2040 Rio Maior	Estarreja	4703 Avanca		02533/221097	Norte: Herdeiros de Alfredo Rodrigues Martins Sul: Emília Soares Nascente: EN 109 Poente: José Caetano de Castro	Terreno	37

201844632

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 13053/2009

O Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de Março, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 248/2002, de 8 de Novembro, criou o Registo Internacional de Navios da Madeira (MAR), incumbindo-lhe, em especial, o registo de todos os actos e contratos referentes aos navios a ele sujeitos e o controlo dos requisitos de segurança exigidos pelas convenções internacionais aplicáveis.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do referido decreto-lei, as competências do MAR são exercidas por uma comissão técnica composta por um representante do membro do Governo responsável pelo sector dos transportes, que preside, por um representante da Região Autónoma da Madeira e por um representante da Inspeção-Geral dos Navios.

Assim, uma vez que se torna necessário substituir o actual presidente da comissão técnica, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2002, de 8 de Novembro, e no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — Designar como representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e, simultaneamente, como presidente da comissão técnica do MAR o licenciado Óscar Cid Vieira Gonçalves.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Maio de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

201844584

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 10448/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 50.º, dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo, datado de 9 Maio de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do

n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria referida, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — O presente concurso visa o recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área da Contabilidade Pública.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher correspondem as seguintes actividades:

- a) Propor acções que visem o apoio à tomada de decisão ao nível superior no domínio financeiro, no que concerne à obtenção, organização e coordenação da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor;
- b) Preparar e organizar documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como prestação de contas mensal a nível da execução orçamental e patrimonial;
- c) Elaboração da conta de gerência;
- d) Acompanhar a execução orçamental através do sistema informático SIC;
- e) Classificar e lançar, ao nível de POCP, a reflexão dos movimentos da execução Orçamental e das respectivas classificações económicas, bem como registos patrimoniais sem reflexo na execução orçamental;
- f) Apoiar a elaboração do orçamento anual e proceder à análise dos Centros de Custo, em coordenação com o Gabinete de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação;
- g) Disponibilizar a informação e prestar esclarecimentos no âmbito das auditorias, internas e externas, nomeadamente com os auditores do fiscal único;
- h) Efectuar todos os registos contabilísticos, de modo a produzir uma informação contabilística fidedigna;
- i) Garantir o cumprimento das obrigações fiscais;
- j) Apoiar a gestão de tesouraria, nomeadamente reconciliações bancárias e terceiros;
- k) Registo no cadastro e inventário dos bens do Estado — CIBE.

5 — Local de trabalho — sede do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, em Lisboa, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 9 — 4.º Frt. em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- a) Reúnam todos os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — LVCR;
- b) Detenham uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato;
- c) Possuam licenciatura em Contabilidade e Administração ou Finanças. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Preferencialmente, deverão observar, cumulativamente, experiência comprovada de, no mínimo 3 anos, na área de actividade indicada no ponto 4 do presente aviso, estarem inscritos como TOC e conheci-